

AINST/16/00048 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente à Avaliação Institucional do/a

Instituto Superior De Administração E Línguas

2. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2018/07/17

3. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE

4. por um período de (anos): 1

5. Condições (Português)

Condições a cumprir no prazo de 1 ano

- Adequar os Estatutos ao RJIES, visando a correcta constituição e funcionamento dos órgãos de gestão;

- Consolidar o Sistema Interno de Garantia da Qualidade;

- Apresentar os primeiros resultados da estratégia de investigação desenvolvida.

Condição a cumprir no prazo de 3 anos

- Cumprir o rácio de especialistas no corpo docente, de acordo com a legislação.

6. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar a Instituição, com condições, pelo prazo de um ano, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.